PORTARIA Nº 371/2022

De 30 de setembro de 2022

ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Público do Município de Cerro Negro, composta pelos seguintes membros:

1- Carlos Alberto Ostrowski
2- Fabiano Mocelin
3- Gilson Andriguetti de Lima
4- Laercio Varela da Silva
5- Renato Martins dos Santos

Parágrafo Único – A presente Comissão deverá, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, efetuar a avaliação dos Bens Inservíveis que serão submetidos a alienação/leilão pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº226/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 30 de setembro de 2022.

Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 30 de setembro de 2022.